



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1423/2020/ProEx
Processo nº 23112.011880/2020-30
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 116ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 03 de julho de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 75/2020

ASSUNTO: Proposta de Flexibilização da Deliberação 131/2017.

O Conselho de Extensão, em sua 116ª Reunião Ordinária realizada em 02/07/2020, deliberou por aprovar a proposta de Flexibilização da Deliberação CoEx No.131/2017, com relação ao prazo de submissão das propostas referentes à realização de Eventos Acadêmicos durante a vigência da situação da Pandemia da COVID-19 em conformidade com a Portaria GR No.4380 de 20 de março de 2020.

As propostas de eventos a serem realizados em formato virtual e gratuitos, vinculados à Plataforma Institucional de Projetos para o Enfrentamento da COVID-19 (Edital No.01/2020-GR/ProEx/ProPq/AIn/UFSCar) poderão que ser submetidas pelo sistema ProExWeb respeitando-se o prazo mínimo de 05 (cinco) dias antes da data de início do Evento.

Demais propostas de eventos, bem como os que não são gratuitos mesmo que vinculados à referida "Plataforma", permanecem com prazo de submissão mínimo de 30 dias de antecedência.

ENCAMINHAMENTOS:

- Aos Diretores de Centros;
- Aos Senhores Representantes dos Centros;
- Aos Chefes de Departamentos; e
- Aos Representantes dos Departamentos no CoEx.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Jose Marques Novo Junior, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 03/07/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0198660** e o código CRC **FAD5E0D5**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.011880/2020-30

SEI nº 0198660

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019